



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria 2

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: atendimento@boaesperanca.sp.gov.br

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.boaesperanca.sp.gov.br

Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: camaraboaespsul@yahoo.com.br

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: www.camaraboaesperanca.sp.gov.br



Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 203/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a admissão de servidor(a) temporário(a) para substituição durante licença saúde de servidor(a) titular e da outras providências”.

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Concurso Público, através do edital n.º 001/2024, de 16 de abril de 2024, homologado em 02 de julho de 2024, e consoante a Lei Complementar n.º 44/2024, de 23 de abril de 2024 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de atender a demanda do Departamento de Obras e Serviços do Município;

Considerando a necessidade de substituição temporária em virtude da licença saúde concedida ao(à) servidor(a) **Amauri Irineu da Silva**, titular do cargo de **Operador de Motoniveladora**, expeço a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º. Admitir, em caráter temporário, o(a) Sr.(a) **Eraldo Cavalcanti da Silva**, **Inscrição: 1176, classificação: 2º**, portador(a) do CPF nº 606.917.354-68, para exercer o cargo de **Operador de Motoniveladora** junto ao Departamento de Obras e Serviços, em substituição ao(à) servidor(a) licenciado(a).

Artigo. 2º O(a) servidor(a) temporário(a) exercerá as funções do cargo com todas as responsabilidades e deveres atribuídos ao cargo, respeitando-se as normas administrativas e éticas aplicáveis ao serviço público.

Artigo 3º Durante o período de contratação, o(a) servidor(a) temporário(a) receberá a remuneração correspondente ao cargo, conforme tabela salarial vigente do município e demais vantagens previstas em lei.

Artigo 4º O(a) nomeado(a) deverá se apresentar ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

Artigo 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de junho de 2025.

JOSE MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.





Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

Leis, Decretos e Portarias

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020

PORTARIA Nº 204/2025, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidores(as) estatutários(as) aprovados(as) em Concurso Público e da outras providências”.

JOSE MANOEL DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e conforme classificação final obtida em Concurso Público, através do edital n.º 001/2024, de 16 de abril de 2024, homologado em 02 de julho de 2024, e consoante a Lei Complementar n.º 44/2024, de 23 de abril de 2024 e alterações posteriores.

Considerando a necessidade de atender a demanda do Departamento de Promoção Social, expeço a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º. Ficam nomeados a partir desta data, para compor o Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, os aprovados pelo Concurso Público n.º 001/2024, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	INSC.	CLASS.
Juliana Aparecida Gonçalves	Escriturário	1.418	8º

Artigo 2º. Os nomeados deverão se apresentar ao Departamento de Pessoal para as providências necessárias e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta portaria, caso sejam atendidos os requisitos para preenchimento do cargo.

Artigo 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança do Sul, 06 de junho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 995
Ano 2025
Página 5 de 5

www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 06 de Junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Rua Dr. Carlos Botelho, n.º 231 – Centro – CEP 14.930-000

Fone: (16) 3326 4020

JOSE MANOEL DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.